

Carta de Apresentação

Presidente Prudente (SP) 19 de agosto de 2024.

Em atendimento ao contido na Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020, que dispõe sobre a remessa eletrônica de demonstrações financeiras de publicação obrigatória para fins de e constituição da Central de Demonstrações Financeiras do Sistema Financeiro Nacional, a Plantae S.A. Crédito, Financiamento e Investimento, vem apresentar suas Demonstrações Financeiras Individuais, relativas ao 1º semestre de 2024, conforme elencadas abaixo:

1. Relatório da Administração
2. Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras
3. Balanço Patrimonial
4. Demonstração dos Resultados
5. Demonstração do Resultado Abrangente
6. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
7. Demonstração dos Fluxos de Caixa
8. Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras

Registramos que é de nossa responsabilidade a elaboração e apresentação das referidas Demonstrações, estando as mesmas divulgadas no sítio www.plantaeagrocredito.com.br em 30 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

Wolney de Medeiros Arruda Filho
Diretor Presidente

Antonio Carlos Shiro Hachisuca
Diretor Administrativo

Edson Fernando Honorato Moleiro
Contador CRC-SP nº 327179/O-7
CPF: 297.660.498-31

Plantae S.A - Crédito, Financiamento e Investimento
Presidente Prudente - SP

Demonstrações Financeiras Individuais em 30 de junho de 2024

Conteúdo

Relatório da Administração	3
Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras	5
Balanço Patrimonial	8
Demonstração dos Resultados	10
Demonstração do Resultado Abrangente	11
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	12
Demonstração dos Fluxos de Caixa	13
Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras	14

Relatório da Administração

Senhores Acionistas,

A Administração da Plantae S.A - Crédito, Financiamento e Investimento, Instituição Individual, submete à apreciação de V. Sas.as demonstrações financeiras, as notas explicativas e o relatório dos auditores independentes, Muller & Prei Auditores Independentes, relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2024. Permanecemos à disposição dos Srs. Acionistas para prestar esclarecimentos adicionais necessários.

1. A PLANTAE foi constituída com o objetivo estratégico de fornecimento de crédito aos produtores rurais de pequeno e médio port e para tornar-se caracteristicamente uma instituição de “nicho” no mercado financeiro, voltada para o setor do agronegócio.
2. A instituição recebeu autorização de funcionamento em 21 de Janeiro de 2021, tendo feito sua primeira operação em 29 de Janeiro 2021. Inicialmente, os esforços foram direcionados à implantação e parametrizações do sistema operacional da instituição tendo como foco a viabilização de todas as rotinas e processos operacionais de forma compatível com o gerenciamento de riscos, de capital e com a conformidade.
3. Decorridos mais de 03 (três) anos, apesar do ambiente econômico desafiador apresentado no ano de 2023 e início de 2024 com a produção do agronegócio fortemente impactada pelas condições climáticas adversas em várias regiões do País, e diante de um cenário global mais desafiador além de um processo de desinflação mais lento no Brasil e de incertezas em relação à economia com a deterioração dos ativos brasileiros diante da piora fiscal, a Planta e adotou uma postura mais cautelosa no 1º semestre de 2024 mantendo estável o saldo da carteira de créditos, a PLANTAE segue sem alteração nos objetivos estratégicos traçados no Plano de Negócios apresentado ao Banco Central do Brasil.
4. No final do 1º Semestre de 2024 a carteira de operações de crédito atingiu o valor de 172,9 milhões, representando um crescimento de 13,69% no semestre.
5. Do ponto de vista dos parâmetros previstos, vale destacar que a Carteira de Operações de Crédito, ao final do 1º semestre do 4º ano de funcionamento, superou o montante estabelecido no Plano de Negócios de R\$ 75,6 milhões para o mesmo período.
6. A receita da intermediação financeira atingiu o montante no semestre de R\$ 18,7 milhões, representando o incremento em relação ao mesmo período do ano anterior de 39,81%. Os custos e taxas de captação estão em linha com o praticado no mercado de crédito ao agronegócio, bem como as taxas de juros das operações estão em linha com o praticado pelas instituições que atuam no mesmo segmento (do agronegócio).
7. Vale ressaltar que a Selic projetada no Plano de Negócios (7 %) está bem abaixo da taxa encerrada em junho de 2024 que foi de 10,5%, fazendo com que houvesse um achatamento do spread em razão do custo de captação, impactando nos resultados.
8. O lucro líquido do 1º semestre de 2024 foi de R\$ 2,3 milhões enquanto no 1º semestre de 2023 foi de R\$ 1,47 milhões e o Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROAE) ficou em 19,15%.
9. Todavia a instituição enfatiza que não houve alteração nos objetivos estratégicos traçados no Plano de Negócios apresentado ao Banco Central do Brasil quando do pleito de autorização para funcionamento e os administradores se mantêm atentos e seguros visando os resultados projetados.

Pelo exposto, a instituição declara, por sua Diretoria, nos termos da Resolução CMN nº 4.122/2012 (vigente à época da autorização para funcionamento e ora revogada pela Res. CMN nº 4.970), que está operando em conformidade com seu projeto de constituição, de forma aderente ao seu Plano de Negócios, e que as operações realizadas, estão adequadas aos objetivos estratégicos estabelecidos e submetidos ao Banco Central do Brasil.

Presidente Prudente, 19 de agosto de 2024

Plantae S.A – Crédito, Financiamento e Investimento

Wolney de Medeiros Arruda Filho
Diretor Presidente

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Ilmos. Srs.
Diretores e Acionistas da
Plantae S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento
Presidente Prudente - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Plantae S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Plantae S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento em 30 de junho de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BCB.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras Informações que Acompanham as Demonstrações Financeiras e o Relatório do Auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração e da Governança pelas Demonstrações Financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Ainda, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 19 de agosto de 2024

MÜLLER & PREI AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC-PR Nº 6.472/O-1 S/SP
Reginaldo Bescorovaine
Contador CRC-PR Nº 45.212/O-5 S/SP

Plantae S.A - Crédito, Financiamento e Investimento

Presidente Prudente - SP

Balanço Patrimonial

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de Reais)

Ativo

	Nota	30 de Junho de 2024	31 de Dezembro de 2023
Ativo Circulante		187.514	176.741
Disponibilidades	5	160	200
Aplicações Interfinanceira de Liquidez		21.774	20.668
Aplicações em Operações Compromissadas		21.774	20.668
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos			
Financeiros Derivativos		5.921	5.650
Carteira Própria	6	5.921	5.650
Operações de Crédito		159.593	150.210
Setor Privado	7	162.236	151.891
(-) Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	7	(2.643)	(1.681)
Outros Créditos		66	8
Diversos	8	66	8
Outros Valores e Bens		1	5
Outros Valores e Bens	9	1	5
Ativo Não Circulante		10.626	234
Operações de Crédito		10.626	234
Setor Privado	7	10.732	236
(-) Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	7	(106)	(2)
Permanente		286	187
Imobilizado de Uso	8	236	131
Outras Imobilizações de Uso		331	206
(-) Depreciações Acumuladas		(95)	(75)
Intangível	9	50	56
Outras Ativos Intangíveis		78	74
(-) Amortizações Acumuladas		(28)	(18)
Total do Ativo		198.426	177.162

Plantae S.A - Crédito, Financiamento e Investimento

Presidente Prudente - SP

Balanço Patrimonial

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de Reais)

Passivo e Patrimônio Líquido

	Nota	30 de Junho de 2024	31 de Dezembro de 2023
Passivo Circulante		65.714	36.717
Depósitos		24.152	26.961
Depósitos a Prazo	10	24.152	26.961
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos		39.802	8.575
Letras de Crédito do Agronegócio	11	39.802	8.575
Outras Obrigações		1.760	1.181
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados		0	5
Fiscais e Previdenciárias	12.a	1.158	656
Diversas	12.b	602	520
Passivo Não Circulante		106.412	116.504
Depósitos		17.369	0
Depósitos a Prazo		17.369	0
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos		89.043	116.504
Letras de Crédito do Agronegócio	11	89.043	116.504
Patrimônio Líquido	13	26.303	23.941
Capital			
De Domiciliados no País		27.000	27.000
Ajuste de Avaliação Patrimonial		2	3
Prejuízos Acumulados		(699)	(3.062)
Total do Passivo		198.429	177.162

Plantae S.A - Crédito, Financiamento e Investimento
Demonstrações do Resultados

*Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado.

	Nota	01/01 a 30/06/2024	01/01 a 30/06/2023
Receitas de Intermediação Financeira		18.757	13.416
Operações de Crédito	15.a	17.387	12.861
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		634	
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	15.a	736	555
Despesas da Intermediação Financeira		(10.039)	(8.572)
Operações de captações de Mercado		(8.974)	(8.462)
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(1.065)	(110)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		8.718	4.844
Outras Receitas/Despesas Operacionais		(4.903)	(2.762)
Receitas de Prestação de Serviços		0	2
Outras Despesas Administrativas	15.b	(3.116)	(2.414)
Despesas de Pessoal	15.c	(1.328)	(1.279)
Despesas Tributárias	15.d	(459)	(290)
Outras Despesas/Receitas Operacionais		0	1.219
Resultado Operacional		3.815	2.082
Resultado Antes da Tributação s/Lucro e Participações		3.815	2.082
Imposto de Renda e Contribuição Social		(1.330)	(611)
Provisão para Imposto de Renda		(827)	(377)
Provisão para Contribuição Social		(503)	(234)
Participações no Lucro		(122)	0
Lucro (Prejuízo) do Período		2.363	1.471

Plantae S.A - Crédito, Financiamento e Investimento
Demonstrações do Resultados Abrangentes

*Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado.

	01/01 a 30/06/2024	01/01 a 30/06/2023
Resultado Líquido	2.363	1.471
Outros Resultados Abrangentes Não Reclassificados para o Resultado	0	0
Resultado Abrangente Líquido do Semestre	<u>2.363</u>	<u>1.471</u>

Plantae S.A - Crédito, Financiamento e Investimento
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
 Em 30 de junho de 2024 e 30 de junho de 2023



*Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado.

Eventos	Capital Integralizado	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Ajuste de Avaliação Patrimonial	01/01 a 30/06/2024	01/01 a 30/06/2023
Saldos iniciais em 01 de janeiro de 2024	27.000	(3.062)	3	23.941	13.672
Ajuste de Avaliação Patrimonial	0	0	(1)	0	0
Aumento de Capital	0	0		0	7.000
Lucro do Semestre	0	2.363		2.363	1.471
Saldos finais em 30 de junho de 2024	27.000	(699)	2	26.303	22.145
Mutações do Semestre e Exercício	0	2.363	(1)	2.362	8.473

Plantae S.A - Crédito, Financiamento e Investimento
Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto

*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado.

	01/01 a 30/06/2024	01/01 a 30/06/2023
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
(Prejuízo)/Lucro Líquido Antes do IRPJ, CSLL e Participações no Resultado	3.693	2.082
Ajustes ao Prejuízo do Período		
Depreciações e Amortizações	30	18
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	1.066	110
Ajuste de Avaliação Patrimonial	(1)	2
	<u>4.788</u>	<u>2.212</u>
Imposto de Renda E Contribuição Social e participações no Resultado		
IR e CS Pagos	(1.330)	(611)
(Aumento)/Redução dos Ativos		
Relações Interfinanceiras	0	(2.200)
Operações de Crédito	(20.841)	2.488
Outros Créditos	(58)	1.812
Outros Valores e Bens	4	(19)
Aumento/(Redução) dos Passivos		
Depósitos	14.560	2.200
Recursos de Aceites Cambiais	3.766	(4.900)
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	(5)	
Fiscais e Previdenciárias	502	354
Diversas	80	15
	<u>1.466</u>	<u>1.351</u>
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais		
	1.466	1.351
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		
Aquisição de Imobilizado de Uso	(125)	(10)
Aquisição de Intangível	(4)	0
	<u>(129)</u>	<u>(10)</u>
Caixa Líquido Utilizado nas Atividades de Investimento		
	(129)	(10)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		
Integralização e Aumento de Capital	0	7.000
	<u>0</u>	<u>7.000</u>
Caixa Líquido Utilizado nas Atividades de Financiamento		
	0	7.000
Aumento/(Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>1.337</u>	<u>8.341</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	26.518	8.043
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	27.855	16.384

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Individuais

*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado.

Nota 1. Contexto Operacional

A Plantae S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento (“Plantae”), Instituição Individual, é uma Companhia com a natureza jurídica de Sociedade Anônima de Capital fechado, constituída em 19 de novembro de 2019, com sede na Avenida Coronel José Soares Marcondes, nº 983 – 2º e 3º andares – Bairro Bosque, no município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, tendo sido autorizada pelo Banco Central do Brasil - BCB a funcionar em 21 de janeiro de 2021, momento pela qual passou a atender aos normativos do Banco Central do Brasil - BCB e preparar suas demonstrações financeiras com base no COSIF. Atua na forma de Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento “Financeira”, que realiza operações de crédito na modalidade de Empréstimo e Desconto de Recebíveis com foco no agronegócio. O controlador da Instituição é o Sr. Wolney de Medeiros Arruda Filho

Nota 2. Base de Apresentação e Elaboração das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações 6.404/76, com alterações introduzidas pelas Leis nos 11.638/07 e 11.941/09, com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil - BCB, apresentados em conformidade com o plano contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, o que inclui os seguintes procedimentos contábeis emitidos pelo CPC:

CPC 00- Pronunciamento Conceitual Básico;
CPC 01- Redução ao Valor Recuperável de Ativos;
CPC 03- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
CPC 04- Ativo Intangível;
CPC 05- Divulgação sobre Partes Relacionadas;
CPC 10- Pagamento Baseado em Ações;
CPC 23- Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro;
CPC 24- Eventos Subsequentes;
CPC 25- Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes;
CPC 33- Benefícios a Empregados; e
CPC 46 – Mensuração do Valor Justo.

A resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020 estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. A Resolução BCB nº 2/2020, revogou a Circular BCB nº 3959/2019, e entrou em 1º de janeiro de 2021 sendo aplicável na elaboração, divulgação e remessa de Demonstrações Financeiras a partir de sua entrada em vigor. A referida norma, entre outros requisitos, determinou a evidenciação em nota explicativa, de forma segregada, dos resultados recorrentes e não recorrentes. No presente semestre e exercício a Instituição não apresentou resultados não recorrentes.

A moeda funcional utilizada pela Plantae é o Real mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras onde os valores são expressos em milhares de reais.

As demonstrações estão sendo apresentadas de forma comparativa com os mesmos períodos do exercício anterior.

Na elaboração das demonstrações financeiras são utilizadas, quando aplicável, estimativas e premissas na determinação dos montantes de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras.

Detalhes sobre as principais políticas contábeis determinantes da Companhia estão apresentadas na nota explicativa 3.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

A Plantae S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento avaliou os eventos subsequentes até o dia 19 de agosto de 2024, data em que a emissão das demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria Executiva.

Nota 3. Principais Políticas Contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente ao período apresentado e contido nessas demonstrações financeiras.

a) Apuração dos Resultados

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência. As rendas de operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita somente quando efetivamente recebidas.

b) Reservas Livres

Reservas livres em espécie mantidas no Banco Central do Brasil – BCB, vinculadas ao processo de abertura de conta pagamento.

c) Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados, nos termos da Circular nº 3.068/01 em três categorias distintas:

- I. Títulos para Negociação são adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, os quais são avaliados ao valor provável de realização em contrapartida ao resultado do período.
- II. Títulos Mantidos até o Vencimento são adquiridos com a intenção de mantê-los em carteira até o vencimento, os quais são avaliados pela taxa intrínseca dos títulos em contrapartida ao resultado do período.
- III. Títulos Disponíveis para Venda são aqueles que não se enquadram nas categorias anteriores, registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida do resultado e avaliados a valor de mercado em contrapartida a conta específica do patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários.

Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias de negociação e disponíveis para venda, são demonstrados no balanço patrimonial pelo seu valor justo estimado. O valor justo geralmente baseia-se em cotações de preços de mercado ou cotações para ativos ou passivos com características semelhantes.

d) Operações de Crédito e Provisão para perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

As operações de crédito são registradas a valor presente, calculadas pro-rata dia com base na variação do indexador e nas taxas de juros contratuais. As rendas de operações de crédito vencidas a partir de 60 dias são reconhecidas como receitas quando do seu efetivo recebimento, conforme determina o art. 9º da Resolução nº 2.682/99.

As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao risco das operações, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador de crédito e, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99 e alterações posteriores, que requer análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis de risco, sendo AA o risco mínimo e H a perda provável.

As operações de créditos contratadas com o cliente cuja responsabilidade total seja de valor inferior a R\$ 50 mil são classificadas em função dos atrasos consignados no artigo 4º da Resolução 2.682, observado que a classificação deve corresponder, no mínimo, ao nível A. Com relação ao período de atraso verificado nas operações de crédito com prazo a decorrer superior a 36 meses, admitindo-se a contagem em dobro sobre os intervalos de atraso definidos para os nove níveis.

As operações classificadas como nível “H” (100% de provisão) permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão existente e que estavam controladas em contas de compensação são classificadas como nível “H”, admitindo-se a reclassificação para categoria de menor risco quando houver amortização significativa da operação ou quando fatos novos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, nos termos do Parágrafo 1º do artigo 8º da Resolução CMN nº 2.682/99. Os eventuais ganhos provenientes da renegociação só são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

e) Outros Créditos e Outros Valores e Bens

São demonstrados pelos valores de realização, deduzidos quando aplicável, das correspondentes rendas a apropriar, incluindo os rendimentos e as variações monetárias incorridos até a data do balanço, calculadas “pro-rata dia” e provisão para perdas, quando julgado necessário.

f) Ativos Circulante e Não Circulantes

São demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de mercado, quando aplicável.

g) Imobilizado de Uso e Intangível

- Imobilizado de uso : É demonstrado pelo custo histórico de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é registrada por meio do método linear, tendo como base as taxas anuais mencionadas na nota explicativa nº 9, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

Intangível: O intangível é composto por ativos não monetários identificáveis sem substância física. Os valores registrados como ativo intangível são relativos a softwares, sendo que a Companhia irá obter benefícios desses itens em até cinco anos. Estes são ajustados por amortizações acumuladas, com taxas estabelecidas em função da vida útil do bem, conforme demonstração na nota explicativa nº 10.

h) Recursos de Aceites : São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base “pro-rata” dia.

i) Benefícios de Curto Prazo à Empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

j) Imposto de Renda e Contribuição Social

A Companhia adota o regime do lucro real anual com pagamento de estimativa mensal para apuração dos tributos.

O imposto de renda é computado à alíquota de 15%, mais adicional de 10% sobre o lucro anual excedente a R\$ 240, ou seja, R\$ 120 no semestre e, a contribuição social à alíquota de 15% conforme legislação fiscal em vigor, pertinente a cada encargo.

Os créditos tributários são calculados, basicamente, sobre diferenças temporárias entre o resultado contábil e o fiscal, além do prejuízo fiscal e base negativa de CSLL.

No primeiro semestre a instituição apurou lucro tributável. No cálculo da provisão para os impostos no semestre, foi deduzido da base de cálculo os prejuízos anteriores na ordem de 30% do lucro fiscal apurado para o período.

k) Caixa e Equivalentes de Caixa

Para fins de elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa são representados pelos saldos registrados em disponibilidades e os títulos e valores mobiliários mantidos disponíveis para venda que são utilizados pela Plantae para o gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. O saldo de caixa e equivalentes totalizou ao final do semestre R\$27.855 (R\$16.384 ao final do 1º semestre de 2023).

l) Estimativas Contábeis

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Itens significativos sujeitos a aplicação de estimativas e premissas incluem: a avaliação da realização da carteira de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, os estudos técnicos para estimar os períodos de realização dos créditos tributários, a avaliação das contingências e obrigações, apuração das respectivas provisões, avaliação de perda por redução ao valor recuperável de ativos. A liquidação das transações e os respectivos saldos contábeis apurados por meio da aplicação de estimativas poderão apresentar diferenças, devido a imprecisões inerentes ao processo de estimativas.

A **Plantae** revisa as estimativas e premissas, pelo menos por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras.

Nota 4. Processo de Gestão de Risco

a) Resumo da Descrição da Estrutura de Gerenciamento de Risco

O gerenciamento de risco é uma ferramenta primordial para garantia do uso adequado do capital e a melhor relação entre o risco e o retorno para a **Plantae**.

Dentro dos princípios de gerenciamento de riscos, deve haver o envolvimento dos gestores das áreas em todos os níveis da **Plantae**, já que todos são responsáveis por avaliar, mitigar e controlar os riscos. Todos os colaboradores da **Plantae** são responsáveis pela identificação e registro das ocorrências que impliquem em possíveis perdas financeiras.

O gerenciamento e monitoramento dos riscos envolvidos nas diversas atividades da **Plantae** são realizados por pessoa independente por meio de políticas de controles, estabelecidos por meio de estratégias de operação, determinação de limites, assim como do monitoramento frequente das posições assumidas por meio de técnicas específicas, em conformidade com as diretrizes da **Plantae** pela Administração.

A estrutura de gerenciamento de riscos contempla os seguintes riscos segregados por natureza:

b) Risco de Crédito

Conforme a Resolução 4.557/17 do Conselho Monetário Nacional (CMN) o risco de crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, reestruturação de instrumentos financeiros e aos custos de recuperação.

A estrutura de gerenciamento de riscos da **Plantae** possui normas e procedimentos operacionais, buscando meios de identificar, avaliar, monitorar e controlar o risco de crédito associado às operações da Instituição.

c) Risco Operacional

A Resolução nº 4.557/17 define risco operacional como a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

Na definição de risco operacional, inclui-se ainda o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como as sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades envolvidas pela instituição.

O gerenciamento do risco operacional na **Plantae** tem por objetivo a definição e revisão constante de ações, buscando a captura organizada de informações que permitem a identificação de fragilidades nos processos operacionais e a avaliação e adoção de planos de melhoria correspondentes, considerando a adequada relação custo e benefício de sua implementação.

d) Risco de Mercado e Liquidez

De acordo com a Resolução nº 4.557/17 risco de mercado é a possibilidade e de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira.

A **Plantae**, desde o início das suas atividades e da implementação da estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos e da estrutura de gerenciamento contínuo de capital, busca desenvolver e aprimorar seus processos, visando manter contingente, ferramentas e metodologias adequadas ao seu enquadramento no segmento 4 (S4), conforme definição da Resolução CMN nº 4.557/17, desta forma as referidas estruturas devem ser:

- Compatíveis com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos da instituição;
- Proporcionais à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, segundo critérios definidos pela Instituição;
- Adequadas ao perfil de riscos e à importância sistêmica da Instituição; e
- Capazes de avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a Instituição atua.

A Resolução nº 4.557/17 define que o risco de liquidez é a possibilidade da ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis, descasamento entre pagamentos e recebimentos, que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e os prazos de liquidação de seus direitos, e obrigações.

A **Plantae** possui uma estrutura para o gerenciamento do risco de liquidez, que tem por objetivo gerir e manter a liquidez necessária para honrar as suas obrigações no momento em que são devidas e assim garantir a continuidade dos negócios sem ocorrer em custos adicionais de captação ou perdas financeiras na liquidação de ativos.

e) Gestão de Capital

Por capital entende-se como o conjunto de recursos de longo prazo, próprios e de terceiros, que compõem o patrimônio de referência (PR), e que foram enquadrados e autorizados pelo Banco Central do Brasil especificamente para este fim.

f) Índice de Basileia

O Banco Central do Brasil, por meio das Resoluções n.ºs 4.192/13 e 4.278/13 instituiu a apuração do patrimônio de referência por meio da Resolução n.º 4.193/13 instituiu apuração do patrimônio de referência mínimo requerido de 8% para os ativos ponderados pelo risco (RWA). A instituição adota uma estrutura de gerenciamento de capital objetivando manter um nível mínimo de capital superior às exigências mínimas regulatórias. O índice de Basileia, em 30 de junho de 2024 apurado é de 14,42%. A tabela abaixo demonstra, além do índice de Basileia, a composição do Patrimônio de Referência e as parcelas requeridas pelos ativos ponderados pelo risco (RWA).

Patrimônio de Referência	26.252	23.885
Patrimônio de Referência Nível I	26.252	23.885
Capital Principal	26.252	23.885
Ativos Ponderados Pelo Risco (RWA)	182.098	166.057
RWA para Risco de Crédito	170.881	150.961
Risco de Mercado	-	-
RWA para Risco Operacional	11.216	15.096
Índice de Basileia	14,42%	14,38%
IRBB		

Nota 5. Disponibilidades

	30/06/2024	31/12/2023
Depósitos Bancários em Instituições Sem Conta Reserva	160	200
Total 160		

Nota 6. Títulos e Valores Mobiliários

A carteira está classificada de acordo com a Circular CMN nº 3.068/01 do Banco Central do Brasil na categoria disponíveis para venda, as aplicações em títulos e valores mobiliários em 30 de junho de 2024 apresentavam montantes de R\$5.921 e estavam representadas por aplicação em CDB de curto prazo.

Composições da Carteira

	30/06/2024		31/12/2023	
	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Custo	Valor de Mercado
Títulos Disponíveis para Venda	5.921	5.921	5.650	5.650
Carteira Própria	5.921	5.921	5.650	5.650
Certificados de Depósitos Bancários (i)	5.921	5.921	5.650	5.650

- (i) O valor da aplicação em certificados de depósitos bancários reflete o valor atualizado na data das demonstrações. Possui remuneração atrelada ao CDI. Os saldos em CDB são resgatáveis a qualquer momento.

Nota 7. Operações de Crédito e Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

A Resolução CMN nº 2.682/99 dispõe sobre critérios para a classificação das operações de crédito, assim como para a constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa, os quais são baseados em critérios de avaliação de risco de clientes/operações e atrasos. A composição da carteira de crédito e a constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa nos respectivos níveis de risco estão demonstradas a seguir:

a) Carteira de crédito por nível de risco e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:

	30/06/2024				31/12/2023			
	Nível de Risco	Total	Provisão %	Provisão	Nível de Risco	Total	Provisão %	Provisão
A	21.948	185.830,693						
B	135.598	(12.357)	(1.238)					
C	13.598	2084,089						
D	1	(109)						
E	30	(280)						
F	50	-						
G	70	(684)						
H	100							
Total	172.968	(12.747)	(1.0683)					

b) Carteira de crédito por modalidade de crédito:

Produto	30/06/2024			31/12/2023		
	Curto	Longo	Total	Curto	Longo	Total
	Prazo	Prazo		Prazo	Prazo	
Empréstimo	150.266	10.731	160.997	150.569	236	150.805
Desconto de Recebíveis	2.063	-	2.063	1.322	-	1.322
Financiamentos		9.908	-			
Total da Carteira de Crédito	162.237	10.731	172.968	151.891	236	152.127
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	(2.641)	(106)	(2.747)	(1.681)	(2)	(1.683)
Total da Carteira de Crédito Líquido de Provisões	159.596	10.625	170.221	150.210	234	150.444

c) Carteira de crédito por setor da atividade econômica

	31/12/2023		30/06/2024	
	Valor	%	Valor	%
Outros Serviços			438	0,25
172.530 Rural				
172.968 Total				

d) Composição da carteira de crédito por vencimento:

Parcelas em Curso Normal:	30/06/2024	31/12/2023
De 1 a 30 dias	60.931	24.026
De 31 a 60 dias	23.518	3.922
De 61 a 90 dias	29.549	14.102
De 91 a 180 dias	29.158	42.438
De 181 a 360 dias	14.146	66.006
Acima de 360 dias	10.732	236
Total 168.034		

Parcelas Vencidas:	30/06/2024	31/12/2023
De 0 a 14 dias	27	-
De 15 a 30 dias	186	1.276
De 31 a 60 dias	2.886	-
De 61 a 90 dias	191	-
De 91 a 180 dias	1.644	-
Acima de 360 dias	-	121
Total	4.934	1.397

e) Movimentação da provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa:

30/06/2024	31/12/2023
Saldo Inicial (1.683)	
Constituições (1.067)	
Baixas -	
Reversões -	
Saldo Final	(1.683)

d) Concentração dos Maiores Devedores:

	30/06/2024		31/12/2023	
	Valor	%	Valor	%
Maior devedor	5.233	3,03	5.067	3,33
Dez maiores devedores ⁽¹⁾	43.298		35.263	23,18
Outros	124.437		111.797	73,49
Total	172.968		111.797	73,49

(1) Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023 o maior volume de operações é de clientes rural com operações de empréstimos.

No semestre findo em 30 de junho de 2024 os valores das renegociações perfizeram o valor de R\$ 25,1 milhões.

Nota 8. Imobilizado de Uso

	Taxas de Depreciação (ao ano)	Custo Histórico	Depreciação Acumulada	30/06/2024
				Valor Residual
Instalações e Mobiliário	10%	144	(30)	114
Sistema de Processamento de Dados	20%	113	(46)	67
Sistema de Comunicação e segurança	20%	24	(11)	13
Outros	10%	50	(8)	42
Total em 30/06/202			(95)	236
Total em 31/12/2023			(75)	131

Nota 9. Intangível

			<u>30/06/2024</u>	
	<u>Taxas de Amortização</u>	<u>Custo Histórico</u>	<u>Amortização Acumulada</u>	<u>Valor Residual</u>
Outros Ativos Intangíveis	10%	78	(28)	50
Total em 30/06/2024		78	(28)	50
Total em 31/12/2023		74	(18)	56

É representado por software de mensageria registrado pelo custo de aquisição e amortizado, de forma linear, pelo prazo estimado de benefício econômico.

Nota 10. Depósito a Prazo

<u>Certificados de Depósitos Bancários</u>	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
De 3 a 12 meses	24.162	-
De 1 a 3 anos	17.359	26.961
Total 41.521		

Representado por Certificados de Depósitos Bancários no montante de R\$ 41,52 milhões com taxa média de 113,76 % do CDI em 30 de junho de 2024 e de 101,3% do CDI em 31 de dezembro de 2023.

Nota 11. Recursos de Aceites e Emissão de Títulos

<u>Letras de Crédito do Agronegócio</u>	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
De 3 a 12 meses	39.802	8.575
De 1 a 3 anos	89.043	116.504
Total 128.845		

Representado por Letras de Crédito do Agronegócio no montante de R\$ 128.845 com taxa média de 95,24% do CDI em 30 de junho de 2023 e de 88,10% do CDI em 31 de dezembro de 2023.

Nota 12. Outras Obrigações

a) Fiscais e Previdenciárias:

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Provisão Para Impostos e Contribuições Sobre o Lucro (i)	864	-
Impostos e Contribuições a Recolher (ii)	294	656
Total	1.158	656

(i) Referem-se da provisão para IRPJ e CSLL existentes em 30 de junho de 2024.

(ii) Referem-se a valores a pagar relativos a impostos e contribuições sobre serviços de terceiros, impostos e contribuições sobre salários, Pis, Cofins, ISS, IRPJ e CSLL existentes em em 30/06/2024 e 31/12/2023 .

b) Diversas:

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Provisão para Pagamentos a efetuar (i)	270	192
Credores Diversos – País (ii)	332	328
Total	<u>602</u>	<u>520</u>

(i) As provisões referem-se a despesas de pessoal relativo a salários, férias, décimo terceiro salário e respectivos encargos, apropriadas mensalmente conforme regime de competência.

(ii) A representatividade é fornecedores diversos no montante total de R\$ 237 e R\$ 77 em estatutários a pagar.

Nota 13. Patrimônio Líquido

Capital Social

O capital social autorizado em 30 de junho de 2024 é de R\$ 27.000, totalmente subscrito e integralizado, representado por 27 milhões de ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal.

Reservas de Lucros

Reserva legal

Constituição obrigatória, em conformidade com artigos 182 e 193 da Lei 6.404/76, à base de 5% do lucro líquido do período. Não foi constituída no presente semestre em virtude de o resultado do período ser utilizado para reduzir o prejuízo acumulado de períodos anteriores.

Resultado no Período

No primeiro semestre de 2024 a Instituição apurou ou apurou lucro no valor de R\$ 2.363. Com o resultado do período o saldo de Prejuízos acumulados diminuiu de R\$ 3.062 em 31/12/2023 para R\$ 699 em 30/06/2024.

Nota 14. Parte Relacionadas

A Instituição possui um contrato de aluguel da atual sede com o Sr. Wolney de Medeiros Arruda Filho, cujos valores no 1º semestre representou aproximadamente R\$ 46.5 mil. O preço praticado segue transações usuais de mercado.

Remuneração do Pessoal-Chave da Administração

A remuneração dos administradores no 1º semestre foi de R\$ 630 mil. A Instituição não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da administração.

Nota 15. Outras Informações

a) Receitas da Intermediação Financeira

	a 01/01	01/01
	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Receitas de Empréstimos e Tít.	16.275	12.661
Receitas de Direitos Creditórios	230	200
Receitas de Financiamento Rurais	882	-
Rendas de Operações Compromissadas	634	-
Rendas de Títulos de Renda Fixa	736	555
Total	<u><u> </u></u>	<u><u> </u></u>

b) Outras Despesas Administrativas

	01/01 a	01/01 a
	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Energia	(18)	(13)
Aluguéis	(50)	(46)
Comunicações		
Contribuições Filantrópicas	(15)	(15)
Honorários da Diretoria	(629)	(600)
Manutenção e Conservação de Bens	(2)	(1)
Materiais		
Processamento de Dados	(652)	(559)
Promoções e Relações Públicas	(23)	(21)
Publicidade		
Seguros		
Serviços do Sistema Financeiro	(18)	(15)
Serviços de Terceiros	(1.020)	(597)
Serviços Técnicos Especializados	(322)	(255)
Transporte		
Viagens		
Depreciação e Amortização	(28)	(18)
Outras Despesas Administrativas	(99)	(39)
Total	<u><u> </u></u>	<u><u> </u></u>

c) Despesas de Pessoal

	a01/01	01/01
	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Proventos		
Encargos Sociais	(352)	(338)
Benefícios		
Outros		
Total	<u><u> </u></u>	<u><u> </u></u>

d) Despesas Tributárias

	a 01/01	01/01
	30/06/2024	30/06/2023
COFINS		
PIS		
Tributos e Taxas	(4)	(3)
Total		

e) Contingências

Até 30 de junho de 2024 não existiram processos judiciais ou administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios movidos por terceiros em ações cíveis, trabalhistas, de natureza fiscal e previdenciária e outros riscos devidos.

Nota 16. Plano de Implementação da Resolução 4966/2021

A Resolução CMN nº 4.966/2021, estabeleceu os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para identificação e o reconhecimento das relações de proteção (hedge), harmonizando os critérios contábeis atualmente vigentes, com os requerimentos da norma que trata de instrumentos financeiros (IFRS 9), com efeito a partir de 1º de janeiro de 2025.

Dentre as principais mudanças está a classificação de instrumentos financeiros conforme critérios relativos a modelos de negócios, reconhecimento de juros em caso de atraso, cálculo da taxa efetiva contratual, baixa a prejuízo e reconhecimento da provisão e classificação das operações com problema de recuperação de crédito.

A Lei nº 14.467/2022 altera, a partir da sua vigência, o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das Instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo BCB. A principal alteração está nos critérios de dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL.

A adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021, e de outros normativos que são correlacionados, inclusive a reformulação do elenco de contas do COSIF, estão contidas no Plano de Implementação da Plantae.

O Plano de Implementação do referido normativo está segregado nas seguintes linhas principais:

- Principais desafios na implementação das novas regras;
- Objetivos do plano de implementação;
- Ferramentas a serem utilizadas no processo de implementação;
- Cronograma de implementação dos requisitos
- Quadro de tarefas relacionadas à implementação.

O cronograma do Plano de Implementação foi definido tendo como premissa a divisão das tarefas por requisitos a serem implementados, em atividades a serem desenvolvidas que começaram no início de 2023 e vão até o final de 2024.

A Plantae divulgará nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024 os impactos estimados da implementação da regulação contábil estabelecida pela Resolução 4966/2021 sobre o resultado e a posição financeira da instituição.

Nota 17. Eventos Subsequentes

Não foram reportados eventos subsequentes no período.

Wolney de Medeiros Arruda Filho
Diretor Presidente

Antonio Carlos Shiro Hachisuca
Diretor Administrativo

Edson Fernando Honorato Moleiro
Contador CRC-SP nº 327179/O-7
CPF: 297.660.498-31